



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 410 /2024
PROTOCOLADO SOB O Nº 2005 /2024
EM 06/09 /2024

REQUERIMENTO

O Vereador que abaixo assina, requer, depois de ouvida a casa na forma regimental, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de credenciar um dos tabelionatos da cidade de Rio Grande para atuar como tabelionato de notas e registro de contratos marítimos, acumulando as atribuições legais estabelecidas no artigo 10 da lei n.º 8.935/94.

Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Justificativa: A cidade de Rio Grande, por sua localização estratégica e relevância na área marítima e portuária, tem uma demanda por serviços especializados relacionados ao registro e formalização de contratos marítimos. Atualmente, a ausência de um tabelionato local habilitado para registros causa dificuldades logísticas e operacionais para os cidadãos e empresas que necessitam desses serviços. O credenciamento de um tabelionato local contribuiria para a agilidade, acessibilidade e eficiência na prestação desse serviço, fortalecendo a atividade econômica e jurídica do Município de Rio Grande.